

**PORTARIA ANAC Nº 232/SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Aprova o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da Qatar Airways.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Instrução Suplementar nº 108-001A - Programa de Segurança de Operador Aéreo, de 15 de maio de 2013, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC), disposto no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00058.067277/2013-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da Qatar Airways.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária